



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA E A EMPRESA RODRIGUES
E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, NA
FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (RDN)**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Trav. Pedro Gomes nº. 933, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.466.353/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Sr. NICOLAU BARATA RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1397043 SSP/PA e do CPF nº 148.146.922-34, residente na Rua Xingu nº 2726, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Materiais de Construção Diversos.

ITEM	LOTE – 09 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Lixadeira angular 7 GWS22-U 127V	BOSCH	und.	10	619,79	6.197,90
02	Manilha para cabo de aço 1/4	WORKER	und.	200	3,95	790,00
03	Manilha para cabo de aço 5/16	WORKER	und.	200	4,62	924,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

04	Manilha para cabo de aço 3/8	WORKER	und.	200	6,72	1.344,00
05	Manilha para cabo de aço 1/2	WORKER	und.	200	10,50	2.100,00
06	Manilha para cabo de aço 5/8	WORKER	und.	200	19,95	3.990,00
07	Manilha para cabo de aço 3/4	WORKER	und.	200	33,95	6.790,00
08	Manilha para cabo de aço 7/8	WORKER	und.	200	57,92	11.584,00
09	Manilha para cabo de aço 1"	WORKER	und.	200	58,10	11.620,00
10	Martetele Perf. GBH 2-26 DRE 127V	BOSCH	und.	9	665,40	5.988,60
11	Multímetro digital, 1000 v, alternado 75 v, com Amperímetro	WORKER	und.	5	64,66	323,30
12	Nivel Alumínio 35Cm	Tramontina	und.	50	12,14	607,00
13	Peneira tamanho média - fina	SÃO JORGE	und.	25	13,59	339,75
14	Peneira redonda p/ areia Aro-55 Plástico Worker	WORKER	und.	25	13,59	339,75
15	Picareta com cabo	Tramontina	und.	50	44,47	2.223,50
16	Ponteiro Makita SDS-max 18x400mm	MAKITA	und.	100	21,82	2.182,00
17	Ponteiro Makita SDS-Plus 250mm	MAKITA	und.	100	11,00	1.100,00
18	Ponteiro São Romão Aço 3/4x10	São Romão	und.	100	8,00	800,00
19	Ponteiro São Romão Aço 3/4x12	São Romão	und.	100	12,43	1.243,00
20	Porta copo descartável para água	CANCUN	und.	50	60,55	3.027,50
21	Porta copo descartável para café	CANCUN	und.	50	68,95	3.447,50
22	Prumo paraboni metal nº 3	PARABONI	und.	150	16,47	2.470,50
23	Pulverizador 20 lts	KALA	und.	5	87,50	437,50
24	Rastelo com cabo para grama	Tramontina	und.	400	14,00	5.600,00
25	Regador PVC	ASTRA	und.	100	11,94	1.194,00
26	Régua alumínio pesada c/2,5mts	KALA	und.	60	41,18	2.470,80
27	Régua alumínio pesada c/2mts	KALA	und.	60	31,09	1.865,40
						81.000,00

ITEM	LOTE – 13 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Luva de borracha 500 a 1000W para eletricista	ORION	par	15	520,00	7.800,00
02	Luva para eletricista 2,5 kv	ORION	par	20	135,00	2.700,00
						10.500,00

ITEM	LOTE – 17 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Bloqueador Solar 30 FPS	NEGRAO	par	400	14,00	5.600,00
						5.600,00

ITEM	LOTE – 21 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Abraçadeira metálica para mangote de 21mm	ORCA	und	600	3,28	1.968,00
02	Abraçadeira sem fim 3/4 x 1.1/16"	ORCA	und	250	2,46	615,00
03	Abraçadeira sem fim 7/8 x 1.1/4"	ORCA	und	250	2,34	585,00
04	Abraçadeira sem fim 9mm 1 x 1.1/2"	ORCA	und	250	2,34	585,00
05	Abraçadeira sem fim 9mm 1/2 x 3/4"	ORCA	und	250	1,17	292,50
06	Abraçadeira tipo U 3/4"	ORCA	und	200	0,41	82,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

07	Abraçadeira tipo U 1.1/2"	ORCA	und	200	0,64	128,00
08	Adesivo araldite 16 g	HENKEL	tubo	100	20,76	2.076,00
09	Adesivo cascola 195 gr	CASCOLA	lata	50	13,44	672,00
10	Adesivo silicone alta temperatura 50 gr.	BRASCOLA	tubo	100	8,45	845,00
11	Adesivo super bonder 3 gr.	HENKEL	tubo	150	5,26	789,00
12	Adesivo tipo cascorez com bico aplicador 500 gr.	CASCOLA	unid.	400	14,62	5.848,00
13	Adesivo tipo durepox 100 gr. 2 horas	DUREPOX	unid.	150	8,19	1.228,50
14	Anel de vedação p/bacia sanitario	PULVITEC	und	150	8,19	1.228,50
15	Assento sanitário almofadado cores diversas	ASTRA	und.	100	75,43	7.543,00
16	Assento sanitário almofadado infantil	ASTRA	und.	40	73,10	2.924,00
17	Assento sanitário PVC cores diversas	ASTRA	und.	200	22,81	4.562,00
18	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada	LOGASA	und	50	280,66	14.033,00
19	Basculante para banheiro	JAUÁ	unid.	100	48,53	4.853,00
20	Bóia automática p/caixa d'água	ANAUGER	Und	50	31,57	1.578,50
21	Bóia para caixa D'água ¾ plástica	VICQUA	unid.	100	8,47	847,00
22	Bóia para caixa D'água 1/2" plástica	VICQUA	unid.	100	8,19	819,00
23	Tubo descarga p/ caixa desc 1,60 sob	AMANCO	und	200	11,52	2.304,00
24	Caixa de descarga PVC completa	AMANCO	und.	150	32,16	4.824,00
25	Caixa sif. QD Br 100x100x50	AMANCO	und	100	8,90	890,00
26	Caixa sif. QD Br 150x185x75	AMANCO	und	100	31,00	3.100,00
27	Caixa sif. QD Br 250x172x50	AMANCO	und	100	37,80	3.780,00
						69.000,00

ITEM	LOTE – 22 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cantoneira para prateleira de aço 10"	NEGRAO	und	200	8,93	1.786,00
02	Cantoneira para prateleira de aço 8"	NEGRAO	und	200	6,77	1.354,00
03	Carrapeta para torneira de 1/2	HERC	und	200	0,27	54,00
04	Carrapeta para torneira de 3/4	HERC	und	200	0,33	66,00
05	Chuveiro PVC com cabo	HERC	und	200	5,41	1.082,00
06	Dobradiça em ferro zincado 2.1/2" c/ parafusos de 3,2x20mm	ORCA	und.	400	4,33	1.732,00
07	Dobradiça em ferro zincado 3" c/ parafusos de 3,2x20mm	ORCA	und.	400	5,14	2.056,00
08	Dobradiça em ferro zincado 3.1/2" c/ parafusos 3,8x22mm	ORCA	und.	700	7,58	5.306,00
09	Dobradiça galvanizada 2"	ORCA	und.	200	3,52	704,00
10	Dobradiça em ferro zincado 4" c/ parafusos 3,8x22mm	ORCA	und.	300	8,66	2.598,00
11	Emenda p/ mangueira preta 1/2"	AMANCO	und.	100	1,08	108,00
12	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 60 cm	AMANCO	und.	150	6,06	909,00
13	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 40 cm	AMANCO	und.	150	3,79	568,50
14	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 50 cm	AMANCO	und.	150	4,87	730,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

15	Espude para bacia sanitária borracha preto	ASTRA	und.	200	2,71	542,00
16	Espatula de aço cabo plást. 2" p/ pintura	CASTOR	und.	70	8,39	587,30
17	Espatula de aço cabo plást. 3" p/ pintura	CASTOR	und.	70	13,00	910,00
18	Espatula de aço cabo plást. 4" p/ pintura	CASTOR	und.	70	17,86	1.250,20
19	Fechadura colonial ext. p/ porta de mad.	ALIANÇA	und.	120	73,60	8.832,00
20	Fechadura externa estreita para porta de ferro/alumínio	SOPRANO	und.	50	30,83	1.541,50
21	Fechadura externa p/ porta de madeira	SOPRANO	und.	300	27,06	8.118,00
22	Fechadura p/ porta de banheiro-madeira	SOPRANO	und.	100	21,64	2.164,00
23	Fechadura para porta de correr	SOPRANO	und.	30	28,70	861,00
24	Fechadura tubo p/porta de armário mad.	SOPRANO	und.	50	6,82	341,00
25	Fechadura tubo para porta de armário metálica	SOPRANO	und.	50	7,58	379,00
26	Ferrolho 3"	ORCA	und.	400	4,30	1.720,00
						46.300,00

ITEM	LOTE – 23 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Forro em lambril PVC	Araforros	m ²	5.000	14,25	71.250,00
02	Roda forro PVC	Araforros	mt.	2.500	2,62	6.550,00
03	Emenda para forro PVC	Araforros	mt	1.500	3,20	4.800,00
						82.600,00

ITEM	LOTE – 24 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Lavatório de louça c/ coluna	LOGASA	und	100	111,76	11.176,00
02	Lavatório de louça s/ coluna	LOGASA	und	100	65,94	6.594,00
03	Mictório de aço galvanizado 1,2x0,70	Tramontina	und	12	577,98	6.935,76
04	Mictório de louça simples com acessórios	LOGASA	und.	50	237,31	11.865,50
05	Parafuso p/ vaso sanitário S 10 c/2 pças	ASTRA	pct	300	2,17	651,00
06	Porta cadeado grande - cromado	ORCA	und	40	11,18	447,20
07	Porta cadeado médio - cromado	ORCA	und	40	7,00	280,00
08	Porta cadeado pequeno - cromado	ORCA	und	40	3,63	145,20
09	Sifão sanfonado triplo universal	AMANCO	und	20	23,47	469,40
10	Sifão sanfonado universal saída DN 38/40/48/50mm	AMANCO	und	150	6,93	1.039,50
11	Sifão sanfonado copo univ. saída 40mm	AMANCO	und	100	7,82	782,00
12	Sifão sanfonado universal duplo	AMANCO	und	30	16,49	494,70
13	Espud – bolsa emborrachada para tubo de 40 mm	ASTRA	und	200	2,80	560,00
14	Spude p/bacia desc. 1,60 sob	ASTRA	und	100	2,80	280,00
15	Vaso sanitário de louça (TURCO)	CELITE	und.	20	385,70	7.714,00
16	Vaso sanitário para portadores de necessidades especiais	INCEPA	und	20	515,86	10.317,20
17	Vaso sanitário simples de louça	INCEPA	und.	150	101,65	15.247,50
18	Vaso sanitário infantil	INCEPA	und.	30	273,37	8.201,04
						83.200,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE – 25 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Compensado 10mm x 2,20 x 1,60	Paraforest	und	1.000	67,34	67.340,00
02	Compensado 15mm x 2,20 x 1,60	Paraforest	und	600	93,17	55.902,00
03	Compensado 20mm x 2,20 x 1,60	Paraforest	und	300	114,35	34.305,00
04	Compensado 4,00mm x 2,20 x 1,60	Paraforest	und	1.500	36,95	55.425,00
05	Compensado 6,00mm x 2,20 x 1,60	Paraforest	und	1.000	55,59	55.590,00
06	Madeirite 6,00mm x 2,20 x 1,10	Paraforest	und	1.000	31,77	31.770,00
07	Madeirite 10mm x 2,20 x 1,10	Paraforest	und	1.000	36,00	36.000,00
08	Madeirite 15mm x 2,20 x 1,10	Paraforest	und	200	63,34	12.668,00
						349.000,00

ITEM	LOTE – 26 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 500 litros	FORTLEV	und.	15	170,00	2.550,00
02	Caixa d'água de Plástico c/ tampa 5.000 litros	FORTLEV	unid.	10	2.150,00	21.500,00
03	Tampa de Caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 1,52 metros para Caixa de 1000 litros.	FORTLEV	und.	05	126,00	630,00
04	Caixa d'agua de fibra c/ tampa 10.000 litros	FORTLEV	und.	04	3.400,00	13.600,00
05	Tampa de Caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 1,89 metros para Caixa de 2000 litros.	FORTLEV	und.	05	245,00	1.225,00
06	Caixa d'agua de polietilenoPlástico c/ tampa 2.000 litros	FORTLEV	und.	10	800,00	8.000,00
07	Tampa de Caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 2,45 metros para Caixa de 5000 litros.	FORTLEV	und.	05	533,00	2.665,00
08	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 3.000 litros	FORTLEV	und.	20	1.142,75	22.855,00
09	Tampa de Caixa d'água de polietileno para Caixa de 10.000 litros.	FORTLEV	und.	03	1.150,00	3.450,00
10	Caixa d'agua em polietileno Plástico c/ tampa 1.000 litros	FORTLEV	und.	25	301,00	7.525,00
						84.000,00

ITEM	LOTE – 27 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Arco de serra manual de aço rápido 24 dentes bimetal ls 240	Tramontina	und	25	32,47	811,75
02	Janela de aluminio com vidro 1x1,50mts	JAUÁ	und	60	478,95	28.737,00
03	Lixa d'agua (80,100,120,220,320, 400)	NORTON	und	600	1,07	642,00
04	Lixa em rolo n°. 36 por 12 cm largura	NORTON	und	200	13,96	2.792,00
05	Lixa ferro (36, 40, 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 320)	NORTON	und	600	2,28	1.368,00
06	Lixa massa/mad. (60,80,100,120, 150)	NORTON	und	8.000	1,07	8.560,00
07	Lixadeira angular 7" 2100w x 127v	BOSCH	und	2	813,25	1.626,50

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

08	Mecanismo completo de descarga acoplada ao vaso	ASTRA	und	80	125,47	10.037,60
09	Óleo lubrificante antiferrugem 300ml	BRASCOLA	und	100	14,07	1.407,00
10	Papeleira de louça embutir	LUZART	und	150	18,40	2.760,00
11	Porta toalha de louça	LUZART	und	100	20,24	2.024,00
12	Pia de fibra sintética 1,00x0,50mt	FIBRMAR	und	50	78,74	3.937,00
13	Pia de inox 1,20x52 mt	Tramontina	und	15	150,18	2.252,70
14	Pia de inox 2,00x55 mt	Tramontina	und	15	711,11	10.666,65
15	Pia p/ banheiro completa	LOGASA	und	50	108,24	5.412,00
16	Pistola p/ compressor	ARPEX	und	5	54,12	270,60
17	Porta toalha externo	JACKWAL	und	150	61,69	9.253,50
18	Ralo para banheiro	AMANCO	und	150	8,23	1.234,50
19	Rolo antigota S/C 321 10 23 cm	ATLAS	und	5	16,78	83,90
20	Registro de esfera de 110mm PVC	AMANCO	und	15	342,02	5.130,30
21	Registro de passagem 1" de pvc	DURIN	und	50	17,86	893,00
						99.900,00

ITEM	LOTE – 28 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Porta lisa de compensado de 60x2,10mt	MGM	und	100	145,34	14.534,00
02	Porta lisa de compensado de 70x2,10mt	MGM	und	100	148,45	14.845,00
03	Porta lisa de compensado de 80x2,10mt	MGM	und	150	153,50	23.025,00
04	Porta lisa de compensado de 90x2,10mt	MGM	und	200	170,48	34.096,00
						86.500,00

ITEM	LOTE – 29 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Registro de esfera de 110mm PVC	AMANCO	und.	10	334,48	3.344,75
02	Registro de esfera de 20mm PVC	DURIN	und.	400	6,46	2.584,00
03	Registro de esfera de 25mm PVC	DURIN	und.	300	7,15	2.145,00
04	Registro de esfera de 32mm PVC	DURIN	und.	200	17,47	3.494,00
05	Registro de esfera de 40mm PVC	DURIN	und.	200	18,00	3.600,00
06	Registro de esfera de 50mm PVC	DURIN	und.	200	21,17	4.234,00
07	Registro de esfera de 60mm PVC	DURIN	und.	100	47,12	4.712,00
08	Registro de esfera de 75mm PVC	DURIN	und.	50	103,24	5.162,00
09	Registro de esfera de 85mm PVC	DURIN	und.	20	175,50	3.510,00
10	Registro de passagem 1" de pvc	DURIN	und.	50	17,47	873,50
11	Registro de passagem 1.1/2" de pvc	DURIN	und.	20	21,17	423,40
12	Registro de passagem 1.1/4" de pvc	DURIN	und.	20	18,00	360,00
13	Registro de passagem 1/2" de pvc	DURIN	und.	50	6,46	323,00
14	Registro de passagem 3/4" de pvc	DURIN	und.	50	7,15	357,50
15	Registro em metal de passagem 3"	DECA	und.	20	381,39	7.627,80
16	Registro de pressão inox c/ canopla C50 1/2"	ICO	und.	200	50,83	10.166,00
17	Registro de pressão inox c/ canopla C50 3/4"	ICO	und.	200	57,71	11.542,00
18	Reparo universal para torneira/registro	ICO	und.	100	25,10	2.510,00
19	Serra circular 157A GKS 235 127v	BOSCH	und.	2	1.065,00	2.130,00
20	Serra com vídea 110x20x24 DT	D.AZUL	und.	150	23,83	3.574,50

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

21	Serra com vídea 180X30X36 DT	D.AZUL	und.	150	44,47	6.670,50
22	Serra tico tico p/ madeira	BOSCH	und.	4	408,70	1.634,80
23	Tanque fibra duplo 1,10x0,50mt	FIBRAMAR	und.	25	132,35	3.308,75
24	Tanque fibra duplo 1,20x0,50mt	FIBRAMAR	und.	20	147,17	2.943,40
25	Tanque fibra triplo 2,00x0,70mt	FIBRAMAR	und.	20	378,39	7.567,80
26	Torneira Herc. p/ cozinha c/ alavanca 18cm 3/4	HERC	und.	250	6,09	1.522,50
27	Torneira p/ tanque 10 cm c/ bico 3/4	HERC	und.	100	4,24	424,00
28	Torneira p/ tanque 15 cm c/ bico 1/2	HERC	und.	100	4,24	424,00
29	Torneira p/ cozinha c/ alavanca 18cm 1/2	HERC	und.	120	4,87	584,40
30	Torneira metal para bebedouro	ICO	und.	30	39,17	1.175,10
31	Torneira PVC branca 1/2" p/ lavatório	ASTRA	und.	150	13,50	2.025,00
32	Torneira PVC branca 1/2" para pia	DURIN	und.	50	20,12	1.006,00
33	Torneira PVC para jardim de 1/2"	HERC	und.	150	3,17	475,50
34	Válvula desc. comp. Cromada - embutir	DECA	und.	20	166,24	3.324,80
35	Válvula em polipropileno para pia com unho nº. 1	ASTRA	und.	200	4,24	848,00
36	Válvula em polipropileno para pia nº. 2	Tramontina	und.	150	22,87	3.430,50
37	Válvula para lavatório	ASTRA	und.	150	4,24	636,00
38	Válvula para pia de inox	Tramontina	und.	50	22,87	1.143,50
39	Válvula para tanque	ASTRA	und.	50	4,24	212,00
40	Válvula metálica de sucção p/ poço 3/4"	JAPI	und.	20	27,00	540,00
41	Xadrez em pó pacote c/ 500 gr. cores diversas	XADREZ	und.	500	12,86	6.430,00
						119.000,00

ITEM	LOTE – 30 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Argamassa impermeável pct. com 20 kg	Quartzolit	pct.	1.000	18,40	18.400,00
02	Argamassa porcelanato 20lg	Quartzolit	pct.	2.000	40,04	80.080,00
03	Argamassa pios/piso 20kg	Quartzolit	pct.	1.000	42,76	42.760,00
04	Argamassa pct. com 05 kg	Quartzolit	pct.	200	19,43	3.885,00
05	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	Quartzolit	kg	3.000	4,60	13.800,00
06	Rejunte para porcelanato pct. c/1kg	Quartzolit	kg	3.000	7,31	21.930,00
07	Piso cerâmico PEI IV	INCOPIOS	m ²	2.000	21,11	42.220,00
08	Lajota Pi5 50x50	INCOPIOS	m ²	1.500	23,27	34.905,00
09	Piso cerâmico PEI V	INCOPIOS	m ²	2.000	24,51	49.020,00
10	Piso porcelanato de 1ª qualidade polido	DELTA	m ²	6.000	70,50	423.000,00
						730.000,00

ITEM	LOTE – 38 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Adaptador bipolar/tripolar universal preto	Tramontina	und	200	9,32	1.864,00
02	Adaptador tomada universal de 2 pinos com 3 saidas	Tramontina	und	300	5,49	1.647,00
03	Grampo fixa fio migueirão	IPCL	und	1.000	2,08	2.080,00
04	Haste de aterramento cobreada 2,40 mts	CISER	und	400	21,93	8.772,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

05	Interruptor 1 tecla 1 tomada embutir	Tramontina	und	600	10,97	6.582,00
06	Interruptor 1 tecla c/caixa p/perfil	Tramontina	und	200	7,68	1.536,00
07	Interruptor embutir 1 tecla	Tramontina	und	300	6,86	2.058,00
08	Interruptor embutir 1 tecla sistema X	Tramontina	und	200	7,68	1.536,00
09	Interruptor embutir 2 tecla	Tramontina	und	400	10,15	4.060,00
10	Interruptor embutir 2 tecla + 1 tomada	Tramontina	und	300	14,37	4.311,00
11	Interruptor 2 tecla c/ caixa p/ perfil	Tramontina	und	250	12,78	3.195,00
12	Interruptor embutir 3 tecla	Tramontina	und	600	14,30	8.580,00
13	Interruptor 3 tecla c/ caixap/ perfil	LIZFLEX	und	200	16,65	3.330,00
14	Interruptor externo p/ madeira	Tramontina	und	200	4,85	970,00
15	Interruptor de iluminação+tomada 2P+tomada 20A	Tramontina	und	200	18,50	3.700,00
16	Isolador roldana porcelana 72x72	ORCA	und	400	3,20	1.280,00
17	Lâmpada fluorescente compacta espiral 15w x 127v	EMPALUX	und	300	12,50	3.750,00
18	Lâmpada fluorescente compacta espiral 20w x 127v	EMPALUX	und	500	14,31	7.155,00
19	Lâmpada fluorescente compacta espiral 25w x 127v	EMPALUX	und	800	15,00	12.000,00
20	Lâmpada fluorescente compacta espiral 34w x 127v	EMPALUX	und	1.200	33,00	39.600,00
21	Lâmpada fluorescente compacta espiral 46w x 127v	EMPALUX	und	1.200	36,00	43.200,00
22	Lâmpada fluorescente compacta espiral 80w X 127V	EMPALUX	und	600	94,75	56.850,00
23	Lâmpada PL 32w/127 v	TASCHIBRA	und	1.200	29,05	34.860,00
24	Lâmpada PL 45w/127 v	TASCHIBRA	und	800	39,00	31.200,00
25	Lâmpada de 24v de 01 polo	GOLDEN	und	3.500	53,00	185.500,00
26	Lâmpada de 12v de 01 polo	GOLDEN	und	3.500	28,00	98.000,00
27	Lâmpada 1034 12v	OSRAM	und	200	39,50	7.900,00
28	Lâmpada 1034 24v	OSRAM	und	200	58,00	11.600,00
29	Lâmpada h7 12v	EMPALUX	und	200	12,00	2.400,00
30	Lâmpada incandescente de 100w x 127v	EMPALUX	und	200	1,59	318,00
31	Lâmpada incandescente de 150wx127 v	EMPALUX	und	200	2,90	580,00
32	Lâmpada incandescente de 60w x 127v	EMPALUX	und	200	1,65	330,00
33	Lâmpada tubular fluorescente 20w	TASCHIBRA	und	1.000	5,60	5.600,00
34	Lâmpada tubular fluorescente 40w	TASCHIBRA	und	1.500	5,60	8.400,00
35	Luminária de Emergencia	Segurimax	und	300	28,00	8.400,00
36	Luminária fluorescente tubular 1x20 completa	TASCHIBRA	und	200	35,00	7.000,00
37	Luminária fluorescente tubular 1x40 completa	TASCHIBRA	und	200	47,00	9.400,00
38	Luminária fluorescente tubular 2x20 completa	TASCHIBRA	und	200	47,00	9.400,00
39	Luminária fluorescente tubular 2x40 completa	TASCHIBRA	und	600	63,76	38.256,00
40	Luminária fluorescente tubular 4x40 completa	TASCHIBRA	und	600	323,00	193.800,00
						871.000,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE – 39 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Pino adaptador 2p+t (ABNT)	Tramotina	und	100	7,11	711,00
02	Pino adaptador chato de 3polos	Ilumi	und	100	7,26	726,00
03	Pino adaptador p/ telef.	Tramotina	und	30	2,30	69,00
04	Pino elétrico (macho) para tomada 20A x 250V	Tramotina	und	100	5,08	508,00
05	Pino elétrico p/tomada 10A 250W	Tramotina	und	100	1,77	177,00
06	Placa 4x2"	Tramotina	und	300	1,93	579,00
07	Placa 4X4"	Tramotina	und	200	4,82	964,00
08	Plug 2p 180° macho	Tramotina	und	100	4,06	406,00
09	Plug 2p 90° macho	FAME	und	100	3,81	381,00
10	Plug benjamin (TE)	Tramotina	und	150	5,08	762,00
11	Plug benjamin 3pinhos (TE)	Tramotina	und	100	7,26	726,00
12	Plug bipolar 2p 10A	ILUMI	und	100	5,08	508,00
13	Plug de rede	SOHO	und	100	1,02	102,00
14	Plug fêmea 20A	FAME	und	100	3,81	381,00
15	Plug Femea bipolar/tripolar 20A	ILUMI	und	100	5,38	538,00
16	Plug prensa bipolar simples 20A	ILUMI	und	100	5,08	508,00
17	Plug prensa cabo gigante 20A	Tramotina	und	100	2,90	290,00
18	Quadro de comando 400x300x200	AMANCO	und	50	43,15	2.157,50
19	Quadro de distribuição de 12 a 18 disjuntores, de PVC 1ª linha	FAME	und	200	104,00	20.800,00
20	Reator eletrônico 1x20w	TASCHIBRA	und.	250	19,09	4.772,50
21	Reator eletrônico 1x40w	TASCHIBRA	und.	350	19,40	6.790,00
22	Reator eletrônico 2x20w	TASCHIBRA	und.	250	19,29	4.822,50
23	Reator eletrônico 2x40w	TASCHIBRA	und.	1.000	24,37	24.370,00
24	Roldana plástica 24x24 c/ prego	ORCA	unid.	3.000	0,26	780,00
25	Roldana Plástica 36x36 c/ prego	ORCA	unid.	3.000	0,61	1.830,00
26	Sinalizador p/garagem (tipo totem) 110v	ENERLUX	und	10	116,50	1.165,00
27	Soquete c/ rabicho	Lorenzetti	unid.	2.500	2,28	5.700,00
28	Soquete de pressão para calha	Lorenzetti	und	1.000	4,95	4.950,00
29	Soquete de pressão PVC para lampada fluorescente	Lorenzetti	und	1.000	4,95	4.950,00
30	Soquete sem rabicho com bocal de louça plafon	Lorenzetti	und	600	2,30	1.380,00
31	Soquete em plástico - PLAFON	Lorenzetti	und	1.000	2,25	2.250,00
32	Tomada dupla de 20A de embutir	Tramotina	und	500	10,65	5.325,00
33	Tomada elétrica 2p + t com caixa sistema X	Tramotina	und	400	8,10	3.240,00
34	Tomada elétrica 2p c/ caixa sistema X	Tramotina	und	150	8,10	1.215,00
35	Tomada elétrica 2p com caixinha sistema X	Tramotina	und	100	8,10	810,00
36	Tomada elétrica simples de embutir com espelho	Tramotina	und	100	6,27	626,50
37	Tomada elétrica simples para madeira	Tramotina	und	500	4,55	2.275,00
38	Tomada de iluminação dupla 2P T 10A	Tramotina	und	150	9,35	1.402,50
39	Tomada de iluminação dupla 2P T 10A sobrepor	Tramotina	und	150	11,90	1.785,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

40	Tomada Femea p/ ar condicionado de embutir	Fame	und	50	33,00	1.650,00
41	Tomada Macho para ar condicionado	Fame	und	50	33,00	1.650,00
42	Tomada p/ computador embutir	Tramotina	unid.	300	6,35	1.905,00
43	Tomada p/ computador sistema X, completa	Tramotina	unid.	100	19,80	1.980,00
44	Tomada p/ telefone RJ11	Tramotina	und	50	6,86	343,00
45	Tomada p/ telefone RJ11 de embutir	Tramotina	und	50	7,11	355,50
46	Tomada sistema X com RJ45	Tramotina	und	150	12,18	1.827,00
47	Tomada tripolar c/ placa	Tramotina	Und	100	17,50	1.750,00
48	Tomada tripolar c/ placa p/Ar condicionado	FAME	Und	100	38,07	3.807,00
						127.000,00

ITEM	LOTE – 41 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Reator externo p/ lâmpada vapor de sódio 400w	INTRAL	und	2.000	101,04	202.080,00
02	Reator interno p/ lâmpada vapor de sódio 400w	INTRAL	und	2.000	101,04	202.080,00
03	Reator p/ lâmpada metálica 1000w	HGE	und	100	272,14	27.214,00
04	Reator p/ lâmpada metálica 2000w	HGE	und	100	316,31	31.630,50
05	Reator p/ lâmpada metálica 400w	HGE	und	150	102,77	15.415,50
06	Reator p/ lâmpadas vapor de sódio 100w	HGE	und	5.000	67,34	336.700,00
07	Reator p/ lâmpadas vapor de sódio 150w	HGE	und	2.000	71,73	143.460,00
08	Reator p/ lâmpadas vapor de sódio 250w	HGE	und	2.000	19,42	38.840,00
09	Reator p/ lâmpadas vapor de sódio 70w	HGE	und	1.000	62,58	62.580,00
						1.060.000,00

ITEM	LOTE – 49 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Adaptador curto soldável 20x1/2" PVC	AMANCO	unid.	150	0,55	82,50
02	Adaptador curto soldável 25x3/4" PVC	AMANCO	unid.	150	0,84	126,00
03	Adaptador curto soldável 32/1" PVC	AMANCO	unid.	100	1,40	140,00
04	Adaptador curto soldável 40x1.1/4" PVC	AMANCO	unid.	100	2,23	223,00
05	Adaptador curto soldável 50x1.1/2" PVC	AMANCO	unid.	100	2,89	289,00
06	Adaptador em pvc p/ mangueira de 1/2	AMANCO	unid.	100	0,84	84,00
07	Adaptador em pvc p/ mangueira de 3/4	AMANCO	unid.	100	1,23	123,00
08	Adaptador p/ cx. D'água de 20x1/2" PVC	AMANCO	unid.	100	5,12	512,00
09	Adaptador p/ cx. D'água de 25x3/4" PVC	AMANCO	unid.	100	5,90	590,00
10	Adaptador p/ cx. D'água de 32x1" PVC	AMANCO	unid.	100	13,74	1.374,00
11	Adaptador p/ cx. D'água de 40x1.1/4" PVC	AMANCO	und.	80	16,70	1.336,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

12	Adaptador p/ cx. D'agua de 50x1.1/2" PVC	AMANCO	unid.	50	24,50	1.225,00
13	Adaptador p/ cx. D'agua de 60x2" PVC	AMANCO	unid.	50	30,05	1.502,50
14	Adesivo PVC tubo com 17 gr.	AMANCO	unid.	350	1,67	584,50
15	Adesivo PVC tubo com 75gr.	AMANCO	tubo	600	3,89	2.334,00
16	Adesivo PVC tubo c/ 175gr. com pincel	AMANCO	pote	600	10,69	6.414,00
17	Bucha de redução rosc. 3/4" x 1/2"	AMANCO	unid.	50	0,84	42,00
18	Bucha de redução sold. longa 32x20mm	AMANCO	unid.	50	1,56	78,00
19	Bucha de redução sold. longa 50x25mm	AMANCO	unid.	50	3,07	153,50
20	Bucha de redução sold. longa 60x50mm	AMANCO	unid.	50	6,13	306,50
21	Bucha de redução sold.curta 25x20mm	AMANCO	unid.	100	0,55	55,00
22	Cap esg. 100mm	AMANCO	unid.	100	6,45	645,00
23	Cap esg. 150mm	AMANCO	unid.	50	30,05	1.502,50
24	Cap esg. 40mm	AMANCO	unid.	150	1,44	216,00
25	Cap esg. 50mm	AMANCO	unid.	150	2,50	375,00
26	Cap esg. 75mm	AMANCO	unid.	80	4,75	380,00
27	Cap soldável de 110mm	AMANCO	und.	50	48,58	2.429,00
28	Cap soldável de 20mm	AMANCO	und.	1.000	0,94	940,00
29	Cap soldável de 25mm	AMANCO	und.	1.000	1,00	1.000,00
30	Cap soldável de 32mm	AMANCO	und.	600	1,23	738,00
						25.800,00

ITEM	LOTE – 50 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cap soldável de 40mm	AMANCO	und.	600	2,56	1.536,00
02	Cap soldável de 50mm	AMANCO	und.	500	5,18	2.590,00
03	Cap soldável de 60mm	AMANCO	und.	500	7,24	3.620,00
04	Cap soldável de 75mm	AMANCO	und.	400	12,26	4.904,00
05	Cap soldável de 85mm	AMANCO	und.	300	30,92	9.276,00
06	Curva em PVC 1" 180° 100mm Esgoto	AMANCO	und	200	18,39	3.678,00
07	Curva em PVC 1" 180° 50mm Esgoto	AMANCO	und	200	7,24	1.448,00
08	Curva 90° soldável de 110mm	AMANCO	und.	50	111,41	5.570,50
09	Curva 90° soldável de 20mm	AMANCO	und.	300	1,67	501,00
10	Curva 90° soldável de 25mm	AMANCO	und.	300	2,56	768,00
11	Curva 90° soldável de 32mm	AMANCO	und.	200	4,73	946,00
12	Curva 90° soldável de 40mm	AMANCO	und.	200	7,80	1.560,00
13	Curva 90° soldável de 50mm	AMANCO	und.	150	10,58	1.587,00
14	Curva 90° soldável de 60mm	AMANCO	und.	100	24,07	2.407,00
15	Curva 90° soldável de 75mm	AMANCO	und.	100	40,11	4.011,00
16	Curva em pvc 3/4" 90° com rosca	AMANCO	und.	100	2,12	212,00
17	Fita vedarosca 18x25mts	AMANCO	rolo	300	5,00	1.500,00
18	Fita vedarosca 18x50mts	AMANCO	rolo	250	8,19	2.047,50
19	Joelho 45° 25mm	AMANCO	und.	100	1,27	127,00
20	Joelho 45° 32mm	AMANCO	und.	100	2,89	289,00
21	Joelho 45° 40mm esgoto	AMANCO	und.	200	1,67	334,00
22	Joelho 45° 50mm esgoto	AMANCO	und.	150	2,56	384,00
23	Joelho 90° 100 mm esgoto	AMANCO	und.	500	6,13	3.065,00
24	Joelho 90° 150mm esgoto	AMANCO	und.	300	36,77	11.031,00
25	Joelho 90° 200mm esgoto	AMANCO	und.	100	92,25	9.225,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

26	Joelho 90° 40 mm esgoto	AMANCO	und.	500	4,25	2.125,00
27	Joelho 90° 50mm esgoto	AMANCO	und.	500	4,10	2.050,00
28	Joelho 90° para mangueira duplo 1/2	AMANCO	und.	200	0,95	190,00
29	Joelho 90° para mangueira duplo 3/4	AMANCO	und.	200	1,75	350,00
30	Joelho 90° soldável 20mm	AMANCO	und.	1.500	0,59	885,00
31	Joelho 90° soldável 25mm	AMANCO	und.	1.500	0,77	1.155,00
32	Joelho 90° soldável 32mm	AMANCO	und.	1.000	1,89	1.890,00
33	Joelho 90° soldável 40mm	AMANCO	und.	600	4,23	2.538,00
						83.800,00

ITEM	LOTE – 51 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Joelho 90° soldável 50mm	AMANCO	und.	300	3,94	1.182,00
02	Joelho 90° soldável 60mm	AMANCO	und.	200	20,27	4.054,00
03	Joelho 90° soldável 85mm	AMANCO	und.	150	70,93	10.639,50
04	Joelho 90° soldável de redução 25x20	AMANCO	und.	300	1,46	438,00
05	Joelho 90° soldável de redução 32x25	AMANCO	und.	300	2,82	846,00
06	Joelho de 20x1/2"	AMANCO	und.	700	1,41	987,00
07	Joelho de 25x1/2"	AMANCO	und.	700	1,69	1.183,00
08	Joelho de 25x3/4"	AMANCO	und.	700	2,59	1.813,00
09	Joelho de latão azul 25x1/2"	AMANCO	und.	700	4,78	3.346,00
10	Joelho pvc rosca 1" 90°	AMANCO	und.	50	1,72	86,00
11	Joelho pvc rosca 1.1/2" 90°	AMANCO	und.	30	4,21	126,30
12	Joelho pvc rosca 1.1/4" 90°	AMANCO	und.	30	3,83	114,90
13	Joelho pvc rosca 1/2" 90°	AMANCO	und.	30	1,12	33,60
14	Joelho pvc rosca 3/4" 90°	AMANCO	und.	30	1,41	42,30
15	Luva de 20x1/2"	AMANCO	und.	600	1,12	672,00
16	Luva de 25x1/2"	AMANCO	und.	600	1,41	846,00
17	Luva de 25x3/4"	AMANCO	und.	600	1,51	906,00
18	Luva de 32x1"	AMANCO	und.	500	3,15	1.575,00
19	Luva de 40x1.1/4"	AMANCO	und.	300	5,25	1.575,00
20	Luva de 50x1.1/2"	AMANCO	und.	300	13,23	3.969,00
21	Luva de rosca em pvc simples 1"	AMANCO	und.	30	1,53	45,90
22	Luva de rosca em pvc simples 1.1/2"	AMANCO	und.	30	4,78	143,40
23	Luva de rosca em pvc simples 1.1/4"	AMANCO	und.	30	4,22	126,60
24	Luva de rosca em pvc simples 1/2"	AMANCO	und.	30	0,85	25,50
25	Luva de rosca em pvc simples 2"	AMANCO	und.	30	9,85	295,50
26	Luva de rosca em pvc simples 3/4"	AMANCO	und.	30	1,45	43,50
27	Luva em pvc correr simples 1"	AMANCO	und.	50	13,70	685,00
						35.800,00

ITEM	LOTE – 52 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Luva de PVC 100 mm - Esgoto	AMANCO	und.	300	4,59	1.377,00
02	Luva de PVC 40 mm - Esgoto	AMANCO	und.	400	0,69	276,00
03	Luva de PVC 50 mm - Esgoto	AMANCO	und.	300	2,30	690,00
04	Luva em pvc correr simples 1.1/2"	AMANCO	und.	50	21,07	1.053,50
05	Luva em pvc correr simples 1.1/4"	AMANCO	und.	50	19,07	953,50
06	Luva em pvc correr simples 1/2"	AMANCO	und.	50	7,47	373,50

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

07	Luva em pvc correr simples 2"	AMANCO	und.	50	27,11	1.355,50
08	Luva em pvc correr simples 3/4"	AMANCO	und.	50	10,91	545,50
09	Luva mista em pvc 1 1/2" x 50 mm	AMANCO	und.	100	13,50	1.350,00
10	Luva mista em pvc 1 1/4" x 40 mm	AMANCO	und.	100	5,17	517,00
11	Luva mista em pvc 1" x 32 mm	AMANCO	und.	150	3,22	483,00
12	Luva mista em pvc 1/2" x 20 mm	AMANCO	und.	600	1,15	690,00
13	Luva mista em pvc 3/4" x 25 mm	AMANCO	und.	400	1,44	576,00
14	Luva soldável 110 mm	AMANCO	und.	50	42,04	2.102,00
15	Luva soldável de 20mm	AMANCO	und.	1.000	0,57	570,00
16	Luva soldável de 25mm	AMANCO	und.	1.000	0,75	750,00
17	Luva soldável de 32mm	AMANCO	und.	600	1,44	864,00
18	Luva soldável de 40mm	AMANCO	und.	500	3,16	1.580,00
19	Luva soldável de 50mm	AMANCO	und.	400	3,44	1.376,00
20	Luva soldável de 60mm	AMANCO	und.	400	9,48	3.792,00
21	Luva união de rosca em pvc 1"	AMANCO	und.	50	1,87	93,50
22	Luva união de rosca em pvc 1.1/2"	AMANCO	und.	50	6,18	309,00
23	Luva união de rosca em pvc 1.1/4"	AMANCO	und.	50	5,40	270,00
24	Luva união de rosca em pvc 1/2"	AMANCO	und.	50	8,78	439,00
25	Luva união de rosca em pvc 2"	AMANCO	und.	50	60,22	3.011,00
26	Luva união de rosca em pvc 3/4"	AMANCO	und.	50	9,76	488,00
27	Nipel em pvc 1" rosca 2 lados	AMANCO	und.	100	1,15	115,00
						26.000,00

ITEM	LOTE – 53 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Nipel em pvc 1/2" rosca 2 lados	AMANCO	und.	150	0,65	97,50
02	Nipel em pvc 3/4" rosca 2 lados	AMANCO	und.	100	1,08	108,00
03	Nipel pvc para mangote 1.1/2"	AMANCO	und.	100	3,43	343,40
04	Redução em pvc 1" x 1/2"	AMANCO	und.	150	1,62	243,00
05	Redução em pvc 1.1/2" x 1"	AMANCO	und.	50	3,28	164,00
06	Redução em pvc 1.1/2" x 1.1/4"	AMANCO	und.	50	3,38	169,00
07	Redução em pvc 1.1/2" x 3/4"	AMANCO	und.	50	2,83	141,50
08	Redução em pvc 1.1/4" x 1"	AMANCO	und.	50	2,19	109,50
09	Redução em pvc 2" x 1"	AMANCO	und.	50	3,66	183,00
10	Redução em pvc 2" x 1.1/4"	AMANCO	und.	50	4,21	210,50
11	Redução em pvc 2" x 3/4"	AMANCO	und.	50	3,57	178,50
12	Redução em pvc 1 1/4" x 3/4"	AMANCO	und.	50	1,83	91,50
13	Tampão de pvc 1" de rosca	AMANCO	und.	50	2,56	128,00
14	Tampão de pvc 1.1/4" de rosca	AMANCO	und.	50	3,11	155,50
15	Tampão de pvc 1/2" de rosca	AMANCO	und.	50	1,08	54,00
16	Tampão de pvc 2" de rosca	AMANCO	und.	50	4,11	205,50
17	Tampão de pvc 3/4" de rosca	AMANCO	und.	50	1,35	67,50
18	Te 100x100mm esgoto	AMANCO	und.	250	10,77	2.692,50
19	Te 40x40mm esgoto	AMANCO	und.	350	2,42	847,00
20	Te 50x50mm esgoto	AMANCO	und.	250	4,85	1.212,50
21	Te 90° soldável de 110mm	AMANCO	und.	30	133,02	3.990,60
22	Te 90° soldável de 20mm	AMANCO	unid.	600	1,08	648,00
23	Te 90° soldável de 25mm	AMANCO	unid.	500	1,59	795,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

24	Te 90° soldável de 32mm	AMANCO	und.	250	2,17	542,50
25	Te 90° soldável de 40mm	AMANCO	und.	200	5,94	1.188,00
26	Te 90° soldável de 50mm	AMANCO	und.	200	7,17	1.434,00
						16.000,00

ITEM	LOTE – 54 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Te 90° soldável de 60mm	AMANCO	und.	150	22,04	3.306,00
02	Te 90° soldável de 75mm	AMANCO	und.	100	36,83	3.683,00
03	Te soldavel 25x20	AMANCO	und.	300	2,51	753,00
04	Te soldavel 32x25	AMANCO	und.	200	4,74	948,00
05	Te soldavel 40x25	AMANCO	und.	100	5,21	521,00
06	Te soldavel 40x32	AMANCO	und.	100	4,35	435,00
07	Te soldavel 50x25	AMANCO	und.	100	6,53	653,00
08	Te soldavel 50x32	AMANCO	und.	50	8,37	418,50
09	Te soldavel 60x25	AMANCO	und.	50	8,93	446,50
10	Te soldavel LR 20x1/2	AMANCO	und.	300	1,56	468,00
11	Te soldavel LR 25x1/2	AMANCO	und.	300	3,07	921,00
12	Te soldavel LR 25x3/4	AMANCO	und.	250	2,23	557,50
13	Te soldavel LR Latão azul 20x1/2	AMANCO	und.	250	5,19	1.297,50
14	Te soldavel LR Latão azul 25x1/2	AMANCO	und.	250	7,81	1.952,50
15	Te soldavel LR Latão azul 25x3/4	AMANCO	und.	200	8,06	1.612,00
16	Tubo de pvc 1" de rosca	LUPERPLAS	und.	20	50,49	1.009,80
17	Tubo de pvc 1/2" de rosca	LUPERPLAS	und.	20	17,57	351,40
18	Tubo de pvc 2" de rosca	LUPERPLAS	und.	10	98,57	985,70
19	Tubo de pvc 3/4" de rosca	LUPERPLAS	und.	20	24,55	491,00
20	Tubo PVC 40 mm esgoto	LUPERPLAS	unid.	200	21,20	4.240,00
21	Tubo PVC 50 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	200	35,71	7.142,00
22	Tubo PVC 75 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	150	50,22	7.533,00
23	Tubo PVC 100 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	400	51,67	20.668,00
24	Tubo PVC 150 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	200	147,30	29.460,00
25	Tubo PVC 200 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	200	286,34	57.268,00
26	Tubo PVC 250 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	100	315,40	31.540,00
27	Tubo PVC 300 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	100	450,82	45.082,00
28	Tubo PVC soldável de 110mm, espessura mínima: 3,3mm	LUPERPLAS	Vara	60	222,06	13.323,60
29	Tubo PVC soldável de 20mm, espessura mínima: 1,5mm	LUPERPLAS	vara	3.000	11,16	33.480,00
30	Tubo PVC soldável de 25mm, espessura mínima: 1,7mm	LUPERPLAS	vara	2.500	14,51	36.275,00
31	Tubo PVC soldável de 32mm, espessura mínima: 2,1mm	LUPERPLAS	vara	1.000	30,13	30.130,00
32	Tubo PVC soldável de 40mm, espessura mínima: 2,4mm	LUPERPLAS	vara	800	44,58	35.664,00
33	Tubo PVC soldável de 50mm, espessura mínima: 3,0mm	LUPERPLAS	vara	600	54,06	32.436,00
34	Tubo PVC soldável de 60mm, espessura mínima: 3,3mm	LUPERPLAS	vara	500	104,00	52.000,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

35	Tubo PVC soldável de 85mm, espessura mínima: 3,3mm	LUPERPLAS	vara	200	154,74	30.948,00
						488.000,00

ITEM	LOTE – 55 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Aguaras 0,900 ml	NATRIELLI	litro	500	7,00	3.500,00
02	Aguaras galão com 5 litros	NATRIELLI	galão	150	35,00	5.250,00
03	Corante liquido 50 ml cores diversas	XADREZ	und	1.500	2,45	3.675,00
04	Liquido brilho lata com 18 litros Rendimentos por demão m² 275 a 325	VERBRAS	lata	300	134,07	40.221,00
05	Massa acrílica 3,600 ml rendimentos por demão m² 120 a 20	VERBRAS	lata	300	17,67	5.301,00
06	Massa acrílica de 18 litros rendimentos por demão m² 60 a 100	VERBRAS	lata	500	71,38	35.690,00
07	Massa PVA 18 litros Rendimentos por demão m² 65 a 105	VERBRAS	lata	300	36,05	10.815,00
08	Massa PVA 3,600 ml Rendimentos por demão m² 13 a 21	VERBRAS	galão	300	12,23	3.669,00
09	Primer universal 18 litros Rendimentos por demão m² 162 a 200	VERBRAS	lata	150	200,00	30.000,00
10	Primer universal 3.600 ml Rendimentos por demão m² 32,40 a 40	VERBRAS	galão	250	50,00	12.500,00
11	Primer universal 900 ml Rendimentos por demão m² 8,10 a 10	VERBRAS	litro	200	14,00	2.800,00
12	Resina acrílica incolor 5 litros	VERBRAS	und	250	33,00	8.250,00
13	Resina acrílica incolor 18 litros	VERBRAS	balde	250	195,00	48.750,00
14	Resina acrílica incolor 18 litros	VERBRAS	galão	250	195,00	48.750,00
15	Selador acrílico 18 litros Rendimentos por demão m² 100 a 150	VERBRAS	balde	350	64,00	22.400,00
16	Selador acrílico 3,6 lts Rendimentos por demão m² 20 a 30	VERBRAS	galão	250	18,00	4.500,00
17	Selador p/ mad/ 0,900 ml Rendimentos por demão m² 13,5 a 16,25	EUCATEX	litro	50	14,50	725,00
18	Selador para madeira 3,6 lts. Rendimentos por demão m² 55 a 65	EUCATEX	galão	50	41,50	2.075,00
19	Thinner galão com 5 litros pureza minima 99,5%	AUDI	gl.	400	46,65	18.660,00
20	Thinner 900ml	AUDI	und	250	9,50	2.375,00
21	Tinta 18 litros para piso Rendimentos por demão m² 300 a 375	VERBRAS	Lata	300	155,37	46.611,00
22	Tinta 3,6 litros para piso	VERBRAS	galão	150	34,42	5.163,00
23	Tinta à óleo 3,6 litros Rendimentos por demão m² 40 a 60	VERBRAS	galão	200	38,00	7.600,00
24	Tinta acrílica brilho 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m² 300 a 400	VERBRAS	balde	200	214,00	42.800,00
25	Tinta acrílica brilho 18 litros (cores diversas) Rendimentos por demão m² 300 a 400	VERBRAS	balde	200	214,00	42.800,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

26	Tinta acrílica fosco 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m² 300 a 400	VERBRAS	balde	250	96,25	24.062,50
27	Tinta acrílica fosco 18 litros (cores diversas) Rendimentos por demão m² 300 a 400	VERBRAS	balde	250	96,25	24.062,50
28	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m² 300 a 400	VERBRAS	lata	400	214,00	85.600,00
29	Tinta esmalte sintético a base d'agua 3.600 ml	VERBRAS	galão	600	50,00	30.000,00
30	Verniz marítimo galão com 3.600 ml	VERBRAS	galão	350	62,00	21.700,00
31	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (cores diversas) Rendimentos por demão m² 300 a 400	VERBRAS	lata	450	214,00	96.300,00
32	Tinta acrílica semi brilho 3,6 litros (cores diversas)	VERBRAS	galão	250	42,58	10.645,00
33	Tinta esmalte sintético 0,900 ml brilhante - Rendimentos por demão m² 12,5 a 18,75	VERBRAS	litro	300	12,94	3.882,00
34	Tinta esmalte sintético 18 litros brilhante - Rendimentos por demão m² 250 a 375	VERBRAS	lata	250	270,00	67.500,00
35	Tinta esmalte sintético 3,6 litros - acetinado Rendimentos por demão m² 50 a 75	VERBRAS	galão	300	72,25	21.675,00
36	Tinta spray	COLORGIN	und	100	11,93	1.193,00
37	Tinta Telhas 18lts ceramica telha	RENNER	lata	100	210,00	21.000,00
38	Tinta Telhas 3,6lts ceramica telha	RENNER	galão	150	70,00	10.500,00
						873.000,00

ITEM	LOTE – 56 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Supercal White Pc c/ 5 Kg	Whitetintas	und.	20.000	9,50	190.000,00
						190.000,00

ITEM	LOTE – 58 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Aditivo acelerador de pega (sika 3) com 18 litros	VEDACIT	balde	100	135,21	13.520,80
02	Aditivo impermeabilizante (limpersika) balde com 18 litros	VEDACIT	balde	60	90,21	5.412,60
03	Manta liquida (sika fill rápido) balde com 12 kg	Quartzolit	balde	80	242,44	19.395,20
04	Massa Asfáltica - carbolastico nº 1 1Kg	VEDACIT	und.	250	21,91	5.477,50
05	Neutrol galão 3,6 lts	Otto baumgart	galão	400	80,89	32.356,00
06	Neutrol lata 18 lts	Otto baumgart	balde	300	279,75	83.925,00
07	Sika topo nº. 1, 3,600 litros	Quartzolit	galão	100	23,32	2.332,00
08	Sika topo nº. 2, 3,600 litros	Quartzolit	galão	100	23,32	2.332,00
09	Vedacit 18 lt.	Otto baumgart	balde	150	90,22	13.533,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

10	Vedacit 3,6 lt	Otto baumgart	galão	250	27,97	6.992,50
11	Vedalit 18 lt	Otto baumgart	balde	150	154,00	23.100,00
12	Vedalit 3,6 lt	Otto baumgart	galão	250	47,00	11.750,00
13	Vedalit de 1.000 ml c/ dosador	Otto baumgart	litro	250	19,70	4.925,00
14	Vedapren fast Otto 5kg	Otto baumgart	und	120	124,57	14.948,40
						240.000,00

ITEM	LOTE – 59 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Arrebitadeira manual	Tramontina	und	05	18,60	93,00
02	Broca chata para madeira 1/2"	IRIWN	und	30	10,40	312,00
03	Broca chata para madeira 3/4"	IRIWN	und	30	12,14	364,20
04	Broca chata para madeira 1.1/4"	IRIWN	und	20	23,15	463,00
05	Broca chata para madeira 1.1/2"	IRIWN	und	20	25,12	502,40
06	Broca aço rápido 1/4"	IRIWN	und	100	7,63	763,00
07	Broca aço rápido 1/8	IRIWN	und	100	4,52	452,00
08	Broca aço rápido 15/64	IRIWN	und	100	7,34	734,00
09	Broca aço rápido 3/16	IRIWN	und	120	4,52	542,40
10	Broca aço rápido 3/32	IRIWN	und	150	3,38	507,00
11	Broca aço rápido 3/8	IRIWN	und	100	22,52	2.252,00
12	Broca aço rápido 5/32	IRIWN	und	100	4,52	452,00
13	Broca aço rápido 5/64	IRIWN	und	100	3,10	310,00
14	Broca aço rápido 7/16	IRIWN	und	100	19,20	1.920,00
15	Broca aço rápido 7/64	IRIWN	und	100	4,40	440,00
16	Broca aço rápido 8 mm	IRIWN	und	100	11,29	1.129,00
17	Broca aço rápido 9/16	IRIWN	und	100	11,29	1.129,00
18	Broca aço rápido 9/64	IRIWN	und	100	3,95	395,00
19	Broca p/ concreto 10mm	IRIWN	und	100	15,20	1.520,00
20	Broca p/ concreto 8mm	IRIWN	und	80	9,00	720,00
21	Broca p/ concreto 12mm	IRIWN	und	50	15,50	775,00
22	Broca p/ concreto 7mm	IRIWN	und	100	7,30	730,00
23	Broca p/ concreto 5mm	IRIWN	und	50	5,50	275,00
24	Broca p/ concreto 6mm	IRIWN	und	50	6,00	300,00
25	Rebite de alumínio 3.2 x 12 mm	ORCA	und	4.000	0,08	320,00
26	Rebite de alumínio 4.0 x 10 mm	ORCA	und	4.000	0,08	320,00
27	Rebite de alumínio 4.0 x 12 mm	ORCA	und	4.000	0,08	320,00
28	Rebite de alumínio 4.0 x 14 mm	ORCA	und	4.000	0,08	320,00
29	Rebite de alumínio 5.0 x 12 mm	ORCA	und	4.000	0,08	320,00
30	Rebite de alumínio 5.0 x 14 mm	ORCA	und	4.000	0,08	320,00
						19.000,00

ITEM	LOTE – 60 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 1/4"	CISER	und.	500	1,94	970,00
02	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 3/4"	CISER	und.	300	24,60	7.380,00
03	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 3/8"	CISER	und.	800	3,76	3.008,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

04	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 5/8"	CISER	und.	400	12,91	5.164,00
05	Arruela lisa zincada 1"	CISER	und.	500	0,75	374,00
06	Arruela lisa zincada 1/2"	CISER	und.	1.200	0,33	396,00
07	Arruela lisa zincada 1/4"	CISER	und.	1.200	0,13	156,00
08	Arruela lisa zincada 3/16"	CISER	und.	1.000	0,09	90,00
09	Arruela lisa zincada 3/4"	CISER	und.	1.200	0,54	648,00
10	Arruela lisa zincada 3/8"	CISER	und.	1.500	0,22	330,00
11	Arruela lisa zincada 5/16"	CISER	und.	1.000	0,33	330,00
12	Arruela lisa zincada 5/8"	CISER	und.	1.000	0,54	540,00
13	Porcas sextavada rosca grossa 1"	CISER	und.	500	2,16	1.080,00
14	Porcas sextavada rosca grossa 1/2"	CISER	und.	1.000	0,30	300,00
15	Porcas sextavada rosca grossa 1/4"	CISER	und.	1.000	0,13	130,00
16	Porcas sextavada rosca grossa 3/16"	CISER	und.	800	0,10	80,00
17	Porcas sextavada rosca grossa 3/4"	CISER	und.	600	1,18	708,00
18	Porcas sextavada rosca grossa 3/8"	CISER	und.	1.000	0,30	300,00
19	Porcas sextavada rosca grossa 5/16"	CISER	und.	1.000	0,18	180,00
20	Porcas sextavada rosca grossa 5/8"	CISER	und.	600	1,06	636,00
						22.800,00

ITEM	LOTE – 68 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Telha de barro dupla capa canal em cerâmica	Carmelitana	und	35.000	2,35	82.250,00
02	Telha de barro para capote	Carmelitana	und	1.000	3,45	3.450,00
						85.700,00

ITEM	LOTE – 70 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cumeeira de fibrocimento art. Tda inferior	BRASILIT	und.	300	7,85	2.355,00
02	Cumeeira de fibrocimento art. Tda superior	BRASILIT	und.	300	7,85	2.355,00
03	Cumeeira de fibrocimento art. TTX Inferior	BRASILIT	und.	300	7,30	2.190,00
04	Cumeeira de fibrocimento art. TTX Superior	BRASILIT	und.	300	7,30	2.190,00
05	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 cm	BRASILIT	und.	6.500	15,00	97.500,00
06	Telha de fibrocimento 5mm 1,83 x 1,10 m	BRASILIT	und.	3.000	44,02	132.060,00
07	Telha de fibrocimento 5mm 2,44 x 1,10 m	BRASILIT	und.	2.000	64,55	129.100,00
08	Telha Transl. Incolor 2,44x0,50	BRASILIT	und.	300	27,50	8.250,00
						376.000,00

ITEM	LOTE – 72 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cimento saco 50 kg	NASSAU	saco	35.000	35,50	1.242.500,00
						1.242.500,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE – 73 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Bomba submersa 800 – SAPO	ANAUER	und	15	405,70	6.085,50
02	Bomba centrífuga 1 CV, 1.1/2 bivolt	Schneider	und	10	813,95	8.139,50
03	Bomba centrífuga 1 CV, 1.1/4 bivolt	Schneider	und	10	813,95	8.139,50
04	Bomba injetora 3/4" VC, com bico injetor	Schneider	und	10	902,98	9.029,80
05	Bomba injetora 1 CV, com bico injetor	Schneider	und	10	949,31	9.493,10
06	Bomba submersa 1 CV para poço artesiano	Schneider	und	12	1.391,20	16.694,40
07	Bomba submersa 1,5 CV para poço artesiano	Schneider	und	12	1.784,85	21.418,20
						79.000,00

1.2 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 7.708.000,00 (Sete Milhões Setecentos e Oito Mil Reais)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2017, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 012/2017.

4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04 121 0014 2.182 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento;*
- 04 122 0002 2.002 – *Manutenção da Residência Oficial;*
- 04 122 0003 2.011 – *Manutenção da Procuradoria Municipal;*
- 04 122 0008 2.005 – *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital;*
- 04 122 0009 2.006 – *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;*
- 04 122 0011 2.012 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;*



- 04 122 0150 2.018 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;*
- 04 122 0173 2.016 – *Manutenção da Segurança Pública;*
- 04 124 0011 2.014 – *Manutenção do Controle Interno;*
- 04 131 0005 2.009 – *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social;*
- 15 452 0122 2.179 – *Manutenção do Centro de Conveções e Eventos de Altamira;*
- 15 452 0124 2.165 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
- 15 452 0127 2.180 – *Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Transito – DEMUTRAN;*
- 15 452 0128 2.181 – *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra-estrutura Urbana;*
- 17 451 0121 2.182 – *Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;*
- 18 122 0140 2.167 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente;*
- 18 122 0140 2.169 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente;*
- 18 451 0142 2.174 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
- 18 542 0121 2.175 – *Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário;*
- 20 122 0131 2.155 – *Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura;*
- 20 605 0135 2.156 – *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros;*
- 24 122 0155 2.184 – *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira.*
- 25 752 0121 1.043 – *Expansão da Rede de Elétrica de Iluminação Pública*
- 25 752 0121 2.183 – *Manutenção do Departamento de Iluminação Pública;*

- 3.3.90.30.00 – *Materiais de Consumo;*
- 4.4.90.51.00 – *Obras e Instalações;*
- 4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente.*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.



6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n ° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os Materiais de Construção Diversos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 006/2017 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a



obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de Materiais de Construção Diversos ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos Materiais de Construção Diversos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;



9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual



12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 15.1.2 - apresentar documentação falsa;
- 15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.5 - não mantiver a proposta;
- 15.1.6 - cometer fraude fiscal;
- 15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:

- 15.3.1.1 - advertência por escrito;
- 15.3.1.2 - multas;
- 15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que



será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 006/2017.



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2017.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rodrigues e Lira Distribuidora Ltda
(RDN)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
